

EDITAL 001/2019
ATO COMPLEMENTAR 017/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 01//2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, Portaria do TRE/BA 154/2019, e em consonância com o Edital nº 001/2019, resolve HABILITAR, SUB JUDICE, em atendimento a decisão liminar do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a Juíza da 8ª Vara da Fazenda Pública, através do Mandato de Segurança Processo nº 8020623-67.2019.8.05.0000, os seguintes candidatos:

CAMILA KARINE REIS DE ARAUJO
CLEONICE SOARES DAMASCENO LIMA
CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS
EMILENE DE JESUS LEONE
JOSE RAIMUNDO DE SOUSA

Salvador, 12 de julho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão